



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CAETANO DO SUL

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, conforme o Edital SCR nº 1/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/01/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho ELISA VILLARES, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 2.763/1956.
- 1.2 Data da instalação: 17/04/1957.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA	14/09/2020	Não

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) desde 01/02/2021.

Juiz(a) auxiliar	Desde
ELISA VILLARES	04/12/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
THELMA RODRIGUES GALLEN CAVALCANTE	AJ	.	22/04/2013 00:00:00
JESSICA TINTE ZANDAREN	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	06/12/2012 00:00:00
MONICA RODRIGUES COELHO CERATTI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	14/09/2020 00:00:00
CRISTIANE ANUNCIADA DE LIMA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	14/09/2020 00:00:00
NANCI DE SOUZA ROCHA MIRANDA	TJ	CALCULISTA	23/03/2012 00:00:00
EMILE ANGHER DE ALMEIDA CLARO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/01/2012 00:00:00
PRISCILA LEÃO DIAS	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	25/08/2010 00:00:00
ORLANDO CERQUEIRA JUNIOR	TJ	.	23/05/2016 00:00:00
MARCIA APARECIDA MARÇAL DE LIMA	TJ	.	08/09/2010 00:00:00
GELVAIR RITA DA SILVA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	01/12/2008 00:00:00
LIA RAQUEL TOME SENZATO NARVAEZ	TJ	.	22/06/2012 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

A Unidade Judiciária não possui servidores cedidos pela Prefeitura em decorrência de convênio firmado pelo Tribunal.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						

	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	2	2	2	2	2	30 min.
	Tarde						
Instrução	Manhã	2	2	2	2	2	40 min.
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					12	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	2	2	2	2	2	30 min.
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs. 1: o acima informado se refere às audiências virtuais.

A pauta de audiências presenciais não realizadas atualmente: segunda a quinta-feira: 2 unas (RO), 5 unas (RS), 3/4 instruções, totalizando 42 audiências no módulo semanal.

Obs. 2: a Vara adota o rito previsto no artigo 335 do CPC, conforme autorizado no Ato GP 08/2020 do E. TRT.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	19/08/2021	183	229	23/09/2021	218	529

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
06/05/2021	78	42	26/03/2021	37	29	13/07/2021	146	144

Datas mais distantes das audiências futuras								
Conc Exec			Conc Conhec					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.			
-	-	0	-	-		-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

Obs.: as terças-feiras são alternadas entre as Juízas Titular e Auxiliar.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO CAETANO DO SUL - 03a Vara	66	99
2	SÃO CAETANO DO SUL - 02a Vara	83	142
3	SÃO CAETANO DO SUL - 01a Vara	168	107
São Caetano do Sul - 01a Vara		168	107
Média do Foro		102	131
Média da 2ª Região		112	109

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.1.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO CAETANO DO SUL - 02a Vara	1820	536	139	167
2	SÃO CAETANO DO SUL - 01a Vara	1273	289	188	158
3	SÃO CAETANO DO SUL - 03a Vara	1357	317	149	60
São Caetano do Sul - 01a Vara		1273	289	188	158
Média do Foro		1.483	381	159	128

Observação: Dados até 31.1.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Caetano do Sul - 01a Vara	2019	1.652	68	1.720	1.547	776	2.093	2.678
São Caetano do Sul - 01a Vara	2020	1.400	11	1.411	1.026	1.194	1.474	2.546
Média do Foro	2019	1.640	33	1.672	1.763	594	2.173	2.739
Média do Foro	2020	1.384	14	1.398	1.169	870	1.589	2.495
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	1.316	13	1.329	996	950	1.521	2.132

Observações: Dados até 31.1.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária /	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
----------------------	-----	---	-----------------------

Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Caetano do Sul - 01a Vara	2019	547	382	2	3	94	2384	1736	2165	3901
São Caetano do Sul - 01a Vara	2020	643	218	3	2	315	342	1900	2201	4101
Média do Foro	2019	775	615	3	2	111	1.553	1.468	1.489	2.957
Média do Foro	2020	677	944	2	2	237	267	1.552	1.523	3.075
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.871	1.422	3.293

Observação: Dados até 31.1.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1422	-33,86%
2019	1652	16,17%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado 1 (um) processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000163-91.2021.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

Conhecimento	Aguardando primeira audiência	818
	Aguardando encerramento da instrução	344
	Aguardando prolação de sentença	32
	Aguardando cumprimento de acordo	247
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.105
	Subtotal	2.546
Liquidação	Pendentes de liquidação	581
	Liquidados aguardando finalização na fase	21
	No arquivo provisório	126
	Subtotal	728
Execução	Pendentes de execução	1.900
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	76
	No arquivo provisório	2.201
	Subtotal	4.177
Total		7.451
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-1-2021
Embargos de Declaração	14
Tutelas provisórias	7
Incidentes na liquidação/ execução	35
Total	56
<i>Observação: Dados de 31.1.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001127-19.2012.5.02.0471	21/1/2021	
1000046-76.2016.5.02.0471	11/12/2020	

1000046-76.2016.5.02.0471	27/1/2021	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA
1000289-20.2016.5.02.0471	27/11/2020	
1000289-20.2016.5.02.0471	27/11/2020	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA
1000559-39.2019.5.02.0471	22/9/2020	
1000559-39.2019.5.02.0471	31/10/2020	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA
1000578-79.2018.5.02.0471	24/11/2020	
1000578-79.2018.5.02.0471	25/11/2020	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA
1000794-69.2020.5.02.0471	11/11/2020	
1000794-69.2020.5.02.0471	29/1/2021	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA
1000858-16.2019.5.02.0471	30/6/2020	
1001016-37.2020.5.02.0471	22/1/2021	
1001016-37.2020.5.02.0471	22/1/2021	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA
1001072-70.2020.5.02.0471	26/1/2021	
1001072-70.2020.5.02.0471	26/1/2021	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA
1001240-09.2019.5.02.0471	23/11/2020	
1001240-09.2019.5.02.0471	28/1/2021	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA
1001354-21.2014.5.02.0471	17/11/2020	
1001354-21.2014.5.02.0471	17/11/2020	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA
1001408-11.2019.5.02.0471	27/1/2021	
1001408-11.2019.5.02.0471	27/1/2021	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA
1001522-18.2017.5.02.0471	6/4/2020	
1001977-17.2016.5.02.0471	29/1/2021	
1001977-17.2016.5.02.0471	29/1/2021	LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	60
Cartas Precatórias devolvidas	68
Cartas de ordem recebidas	2
Observação: Dados até 31.1.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 17/02/2021, constavam 55 (cinquenta e cinco) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000132-13.2017.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 13:45:21
1000549-29.2018.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/10/2020 15:09:50
1001294-09.2018.5.02.0471	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/11/2020 17:56:16
1001864-97.2015.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 10:02:51
1001162-15.2019.5.02.0471	Execução Provisória em Autos Suplementares	15/09/2020 15:53:57
1000113-02.2020.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/09/2020 20:11:57
0031300-36.2006.5.02.0471	Petição	05/10/2020 16:37:02
1000441-91.2018.5.02.0473	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/06/2020 15:09:12
1001936-50.2016.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/10/2020 09:44:43
0267900-67.2009.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2020 12:54:28
1000559-39.2019.5.02.0471	Execução Provisória em Autos Suplementares	31/10/2020 14:16:48
1000170-54.2019.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2020 09:33:49
1001100-82.2013.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 16:34:26
1000017-26.2016.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/11/2020 11:17:10
0002297-60.2011.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2020 10:02:52
1001486-44.2015.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2018 11:21:07
1001363-46.2015.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/02/2018 13:53:37
1001376-11.2016.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/10/2020 16:05:39
0001387-96.2012.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 16:35:44
1001674-03.2016.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2018 13:18:04
0001297-59.2010.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/06/2019 18:38:05
0137300-21.2010.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 18:39:21
0002026-17.2012.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 13:01:46
0002340-94.2011.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 13:56:56
0002491-60.2011.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 08:57:13
0001374-97.2012.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 09:57:22
0002526-20.2011.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 14:18:39
0001889-69.2011.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 09:40:10
0177200-79.2008.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/08/2020 16:56:38
0197300-89.2007.5.02.0471	Execução Fiscal	06/08/2020 10:48:40
0000812-88.2012.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/09/2020 09:26:09

0201300-35.2007.5.02.0471	Execução Fiscal	19/10/2020 15:15:03
0001939-32.2010.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/10/2020 14:36:11
0000080-10.2012.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2020 08:19:03
0001855-94.2011.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 17:09:15
0056400-61.2004.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/09/2020 18:39:21
0001977-10.2011.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/11/2020 15:57:21
0001978-92.2011.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/11/2020 13:17:23
0001399-13.2012.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 17:02:38
0001904-38.2011.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/10/2020 19:20:57
0045500-14.2007.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2020 18:24:38
0286200-82.2006.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/10/2020 14:20:17
0002798-77.2012.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 14:35:20
0024000-86.2007.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 17:37:33
0211800-97.2006.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 09:51:17
0004200-72.2007.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 15:46:13
0261000-39.2007.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 14:34:41
0150800-62.2007.5.02.0471	Execução Fiscal	26/10/2020 13:21:09
0000900-63.2011.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/06/2020 15:51:06
0000105-23.2012.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/01/2020 10:34:40
0201100-28.2007.5.02.0471	Execução Fiscal	15/10/2020 15:42:03
0000349-20.2010.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 17:43:09
0034700-53.2009.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 14:25:21
0267200-33.2005.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/11/2020 13:50:54
0002575-61.2011.5.02.0471	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 12:01:47

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Caetano do Sul - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	98	86	81
o encerramento da instrução	208	184	175
a prolação da sentença	203	187	191

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	São Caetano do Sul - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	350	265	220

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Caetano do Sul - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.360	1.859	1.917
Ente Público	2.376	2.372	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Caetano do Sul - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	686	688	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Caetano do Sul - 01a Vara	2019	1547	664	42,92%
São Caetano do Sul - 01a Vara	2020	1026	471	45,91%
Média do Foro	2019	1.763	669	37,95%

Média do Foro	2020	1.169	505	43,21%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
<i>Observação: Dados até 31.1.2021.</i>				

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Caetano do Sul - 01a Vara	2019	676	1652	1547	33,55%
São Caetano do Sul - 01a Vara	2020	776	1400	1026	52,85%
Média do Foro	2019	708	1.640	1.763	24,90%
Média do Foro	2020	594	1.384	1.169	40,92%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	1.316	996	46,97%
<i>Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: 1- [solucionados/ (casos novos + pendentes de solução no período anterior)].</i>					

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Caetano do Sul - 01a Vara	2019	1710	547	382	83,07%
São Caetano do Sul - 01a Vara	2020	1736	643	218	90,84%
Média do Foro	2019	1.207	775	615	68,99%

Média do Foro	2020	1.468	677	944	55,96%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%

Observação: Dados até 31.1.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{[execuções\ encerradas]}{[execuções\ iniciadas + pendentes\ de\ execução\ no\ período\ anterior]}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	131	1	0	1	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		13	9	0	0
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	10,45	25	9	0	0
ELISA VILLARES	24,47	863	322	62	16
GUILHERME BASSETTO PETEK	8,83	6	0	0	0
JORGE BATALHA LEITE		2	2	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	16,72	67	46	24	0
LÚCIA REGINA DE OLIVEIRA TORRES JOSÉ	15,46	220	95	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		2	2	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	3,38	36	12	0	0
PAULO COBRE	32,59	37	19	0	0
RENATA ORSI BULGUERONI	15,78	137	54	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		5	5	0	0
RODRIGO ACUIO		6	6	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		41	41	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/01/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA DE ALMEIDA SEABRA LO FEUDO	153	1	0	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	8	1	0	0	0
CAROLINE ORSOMARZO	3,64	302	181	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	3,75	5	2	0	0
ELISA VILLARES	25,44	500	184	10	0
GUILHERME BASSETTO PETEK	18	1	0	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	50,67	24	1	0	0
LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA	20,11	151	76	22	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		15	10	0	0

PAULO COBRE	47	3	0	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		22	17	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/02/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.						

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	20	22	38
BRUNO ANTONIO ACIOLY CALHEIROS	28	0	7	0	0	0	35
ELISA VILLARES	547	0	343	1	15	6	885
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	0	2
JORGE BATALHA LEITE	0	0	0	1	2	3	6
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	79	0	34	0	0	0	113
LÚCIA REGINA DE OLIVEIRA TORRES JOSÉ	193	0	15	0	0	1	211
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	3	5

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	0	1	1
PAULA CRISTHINA RANSOLIN GUIMARÃES	32	0	15	0	0	0	47
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	4	1	5
PAULO COBRE	37	0	18	0	0	0	56
RENATA ORSI BULGUERONI	99	0	29	0	0	0	128
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	2	6	2	10
RODRIGO ACUIO	0	0	0	0	5	9	14
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	0	57	37	94

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
CAROLINE ORSOMARZO	113	0	50	0	110	1	331
ELISA VILLARES	79	0	46	2	21	1	310
LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA	3	0	0	0	0	0	105
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	14	2	3	40
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	12	12	11	59

Observação: Dados até 31.1.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de

modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/10/19 até 30/09/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Out/2016 a Set/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1508	0,3014	0,2002	0,2143	0,4721	0,2678	1°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1722	0,3015	0,4576	0,1155	0,3109	0,2715	2°
Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1170	0,3509	0,4307	0,2548	0,2164	0,2740	3°
Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0867	0,1317	0,2960	0,3989	0,5102	0,2847	4°
São Paulo - 83a Vara	1501 a 2000	0,2258	0,2814	0,5277	0,1203	0,2806	0,2872	5°
São Bernardo do Campo - 04a Vara	1501 a 2000	0,7722	0,8438	0,5363	0,7921	0,5765	0,7042	213°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8509	0,5461	0,6288	0,7936	0,7975	0,7234	214°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,7679	0,7496	0,5444	0,8510	0,7184	0,7263	215°
Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6203	0,8410	0,6620	0,7518	0,7607	0,7272	216°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8466	0,8041	0,5976	0,8629	0,6299	0,7482	217°
São Caetano do Sul - 01a Vara	1501 a 2000	0,3977	0,5553	0,6019	0,7389	0,6212	0,5830	197°

A 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, considerando o período de 01/10/19 até 30/09/20, apresentou o IGEST de 0,5830, que indica que a Unidade está na 197ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2308	
Aguardando apreciação pela instância superior	957	16/07/2014 17:24:08
Aguardando audiência	839	08/06/2020 14:44:18
Aguardando cumprimento de acordo	137	16/07/2020 13:29:55
Aguardando final do sobrestamento	6	16/10/2020 14:45:16
Aguardando prazo	276	30/11/2020 12:18:02
Assinar decisão	1	11/01/2021 15:29:51
Assinar despacho	13	08/01/2021 11:44:59
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	27/01/2021 11:17:11
Assinar sentença	5	11/02/2021 10:15:02
Cartas devolvidas	4	22/01/2020 11:39:23
Conclusão ao magistrado	10	09/11/2020 08:34:29
Cumprimento de Providências	12	25/11/2020 09:42:14
Elaborar despacho	1	16/02/2021 14:36:37
Elaborar sentença	20	11/01/2021 10:47:55
Iniciar Execução	2	05/02/2021 03:04:06
Preparar expedientes e comunicações	15	07/01/2021 11:13:22
Remeter ao 2o Grau	4	11/02/2021 13:50:12
Triagem Inicial	4	13/02/2021 11:46:53
Liquidação	492	
Aguardando apreciação pela instância superior	17	06/05/2019 14:21:43
Aguardando cumprimento de acordo	11	18/08/2020 07:34:44
Aguardando final do sobrestamento	4	24/07/2020 09:20:34
Aguardando prazo	136	09/10/2020 17:38:00
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	21/01/2021 16:23:03
Conclusão ao magistrado	240	10/08/2020 08:07:46
Cumprimento de Providências	11	26/11/2020 11:50:01
Elaborar decisão	56	25/09/2020 17:20:34
Elaborar despacho	7	08/10/2020 15:33:42
Elaborar sentença	1	29/01/2021 11:26:19
Preparar expedientes e comunicações	8	07/12/2020 18:08:19
Execução	1506	
Aguardando apreciação pela instância superior	101	28/11/2016 11:41:53
Aguardando cumprimento de acordo	24	24/09/2020 18:28:50
Aguardando final do sobrestamento	2	27/07/2020 18:41:25
Aguardando prazo	766	15/10/2020 15:41:24
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	10	22/01/2021 13:48:20
Cartas devolvidas	5	20/01/2020 16:00:44
Conclusão ao magistrado	94	01/09/2020 08:48:41
Cumprimento de Providências	401	17/11/2020 16:38:52
Elaborar decisão	3	20/11/2020 18:45:59
Elaborar despacho	4	25/11/2020 16:14:56
Elaborar sentença	7	31/10/2020 14:16:48
Preparar expedientes e comunicações	87	26/01/2021 06:38:22
Remeter ao 2o Grau	2	12/02/2021 16:37:48
Arquivados	13800	
Arquivo	1686	17/02/2020 11:00:24
Arquivo definitivo	7930	17/06/2014 11:53:15
Arquivo provisório	2157	10/09/2014 18:15:03
Cartas devolvidas	2027	27/05/2014 18:34:59
Total geral	18106	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 18/02/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 3 petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Caetano do Sul - 01a Vara

Referência: 31/01/21

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	68,62%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	106,59%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	125,88%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	88,52%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 17/02/2021.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.			

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000040-	Constatações: Processo incluído em	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
30.2020.5.02.0471 Rito Ordinário	pauta de instrução para o dia 08/03/2021, conforme despacho de 11/02/2021, Id. 25e630d. <u>Último andamento:</u> Em 11/02/2021, Id. 3cabb74, as partes foram intimadas acerca do supracitado despacho.	
1001064- 93.2020.5.02.0471 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 05/03/2021, conforme despacho de 08/01/2021, Id. 934a3ad. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 20/01/2021, Id. 4e58239, foi expedido mandado de intimação direcionado ao 2º réu.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001456- 67.2019.5.02.0471 Rito Ordinário	Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Em 07/12/2020, Id. 46a9508, foi efetuada penhora sobre o faturamento da ré. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 17/02/2021, Id. 41e444d, foi expedida intimação direcionada à ré.	- Não há.
1000867- 46.2017.5.02.0471 Rito Ordinário	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Tendo em vista o deferimento da recuperação judicial da ré, em 04/12/2020, Id. 18fba11, foi expedida certidão para habilitação do crédito da autora junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. Em 08/01/2021, Id. 69d5ed1 foi expedido alvará em favor do autor de valor parcial da execução. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 17/02/2021, Id. 98b5204, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1000260- 28.2020.5.02.0471 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Expedidos mandados de penhora sobre créditos do réu junto à Federação Paulista de Futebol. O réu não foi incluído no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 12/02/2021, Id. ea5c7ba, foi juntada manifestação da	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	patrona do réu.	
1000433- 62.2014.5.02.0471 Rito Ordinário	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio BACENJUD. Efetuada penhora no rosto dos autos 1000434-47.2014.5.02.0471, em trâmite perante a mesma unidade judiciária. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento</u> : Em 04/02/2021, Id. d830934, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001293- 87.2019.5.02.0471 Rito Ordinário	<u>Constatações</u> : O despacho exarado em 02/02/2021, Id. a4e155a, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento</u> : Em 19/01/2021, Id. 1c3a966, foi proferido despacho.	- Não há.
1000647- 82.2016.5.02.0471 Rito Ordinário	<u>Constatações</u> : O despacho exarado em 12/02/2021, Id. fea3d02, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento</u> : Em 16/02/2021, Id. f4e0282, o autor apresentou contraminuta.	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000762- 11.2013.5.02.0471 Rito Ordinário	<u>Constatações</u> : Cálculos homologados em 22/10/2014, Id. 249ccd4. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Em 09/10/2015, Id. 4e3f650, o autor foi notificado para que apresentasse meios para prosseguimento da	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>execução, sob pena de arquivamento. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento</u>: em 23/10/2020, Id. 2cf7151, foi expedido edital. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 17/11/2020.</p>	
<p>1000658- 14.2016.5.02.0471 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD. Tendo em vista a decretação de falência da ré, em 18/12/2017, Id. 3ecb975, foi expedida certidão para habilitação do crédito da autora junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento</u>: em 28/02/2019, Id. 67fc4e4, consta decisão do Juízo. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 07/03/2019.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>1001287- 65.2014.5.02.0471 Rito Sumaríssimo</p>	<p>Constatações: A autora noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Em 25/30/2015, Id. 944d91d, a autora foi notificada para que apresentasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento. Os réus foram incluídos no BNDT. <u>Último andamento</u>: em 04/05/2015, Id. 9a21ce5, consta certidão de devolução de notificação. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 07/05/2015.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>1002607- 10.2015.5.02.0471 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: Cálculos homologados em 25/01/2017, Id. 12e16bf. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. Em 27/09/2018, Id. 2e3eccl, a autora foi notificada para que apresentasse meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento. A ré foi incluída no BNDT. <u>Último andamento</u>: Em 27/09/2018, Id. 2e3eccl, a autora foi notificada para que apresentasse meios para prosseguimento da execução. Os réus não foram notificados sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 06/12/2018.</p>	<p>- Proceder à notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

0152100-64.2004.5.02.0471	18/03/2015 00:00:00	13/05/2015 00:00:00
0002100-71.2012.5.02.0471	08/04/2015 00:00:00	14/05/2015 00:00:00
0007000-05.2009.5.02.0471	10/04/2015 00:00:00	15/05/2015 00:00:00
0001682-70.2011.5.02.0471	10/06/2015 00:00:00	22/06/2015 00:00:00
0002362-55.2011.5.02.0471	10/06/2015 00:00:00	22/06/2015 00:00:00
0221300-22.2008.5.02.0471	10/06/2015 00:00:00	22/06/2015 00:00:00
0002286-31.2011.5.02.0471	12/06/2015 00:00:00	23/06/2015 00:00:00
0107200-11.1995.5.02.0471	07/07/2015 00:00:00	26/08/2015 00:00:00
0107200-11.1995.5.02.0471	07/07/2015 00:00:00	26/08/2015 00:00:00
0107200-11.1995.5.02.0471	07/07/2015 00:00:00	26/08/2015 00:00:00
0107200-11.1995.5.02.0471	07/07/2015 00:00:00	26/08/2015 00:00:00
0107200-11.1995.5.02.0471	07/07/2015 00:00:00	26/08/2015 00:00:00
0160500-91.2009.5.02.0471	17/07/2015 00:00:00	27/08/2015 00:00:00
0001111-36.2010.5.02.0471	12/08/2015 00:00:00	03/09/2015 00:00:00
0001675-44.2012.5.02.0471	15/09/2015 00:00:00	08/10/2015 00:00:00
0000711-85.2011.5.02.0471	30/06/2015 00:00:00	08/10/2015 00:00:00
0000771-92.2010.5.02.0471	15/09/2015 00:00:00	08/10/2015 00:00:00
0002365-10.2011.5.02.0471	06/10/2015 00:00:00	22/10/2015 00:00:00
0000004-83.2012.5.02.0471	29/10/2015 00:00:00	24/11/2015 00:00:00
0234600-85.2007.5.02.0471	29/10/2015 00:00:00	24/11/2015 00:00:00
0000371-78.2010.5.02.0471	24/11/2015 00:00:00	18/02/2016 00:00:00
0213500-74.2007.5.02.0471	26/02/2016 00:00:00	14/04/2016 00:00:00
0002363-40.2011.5.02.0471	04/03/2016 00:00:00	12/05/2016 00:00:00
0000287-43.2011.5.02.0471	04/03/2016 00:00:00	12/05/2016 00:00:00
0002801-32.2012.5.02.0471	13/04/2016 00:00:00	17/05/2016 00:00:00
0000926-61.2011.5.02.0471	29/04/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0002708-69.2012.5.02.0471	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0213200-15.2007.5.02.0471	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0067500-37.2009.5.02.0471	20/05/2016 00:00:00	06/06/2016 00:00:00
0000887-30.2012.5.02.0471	06/06/2016 00:00:00	15/06/2016 00:00:00
0002499-71.2010.5.02.0471	10/06/2016 00:00:00	21/06/2016 00:00:00
0044100-28.2008.5.02.0471	20/06/2016 00:00:00	30/06/2016 00:00:00
0002355-29.2012.5.02.0471	05/10/2016 00:00:00	02/12/2016 00:00:00
0002762-69.2011.5.02.0471	05/10/2016 00:00:00	02/12/2016 00:00:00
0001026-16.2011.5.02.0471	05/10/2016 00:00:00	02/12/2016 00:00:00
0159900-70.2009.5.02.0471	05/10/2016 00:00:00	07/02/2017 00:00:00
0001040-63.2012.5.02.0471	24/01/2017 00:00:00	21/02/2017 00:00:00
0001831-32.2012.5.02.0471	27/01/2017 00:00:00	21/02/2017 00:00:00
0001384-44.2012.5.02.0471	14/02/2017 00:00:00	03/04/2017 00:00:00
0000611-33.2011.5.02.0471	24/02/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0001593-47.2011.5.02.0471	24/02/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
0002720-20.2011.5.02.0471	24/02/2017 00:00:00	05/04/2017 00:00:00
1001617-53.2014.5.02.0471	24/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0002220-51.2011.5.02.0471	24/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0002220-51.2011.5.02.0471	24/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00
0006700-43.2009.5.02.0471	24/03/2017 00:00:00	19/04/2017 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

1000573-33.2013.5.02.0471	29/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0050500-58.2008.5.02.0471	31/03/2017 00:00:00	08/05/2017 00:00:00
0001435-55.2012.5.02.0471	03/05/2017 00:00:00	01/06/2017 00:00:00
1000700-68.2013.5.02.0471	12/05/2017 00:00:00	12/06/2017 00:00:00
1000683-32.2013.5.02.0471	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
1001741-70.2013.5.02.0471	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
1000598-46.2013.5.02.0471	29/05/2017 00:00:00	13/06/2017 00:00:00
1000713-67.2013.5.02.0471	12/06/2017 00:00:00	27/06/2017 00:00:00
1001158-51.2014.5.02.0471	19/06/2017 00:00:00	27/06/2017 00:00:00
1000122-08.2013.5.02.0471	03/08/2017 00:00:00	22/08/2017 00:00:00
1001162-88.2014.5.02.0471	22/08/2017 00:00:00	15/09/2017 00:00:00
1001362-32.2013.5.02.0471	15/09/2017 00:00:00	18/10/2017 00:00:00
0000182-32.2012.5.02.0471	31/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0002335-72.2011.5.02.0471	31/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
1001626-15.2014.5.02.0471	13/11/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
1000213-64.2014.5.02.0471	14/11/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
1001363-46.2015.5.02.0471	14/11/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0002797-92.2012.5.02.0471	05/12/2017 00:00:00	05/02/2018 00:00:00
1001280-30.2015.5.02.0471	05/12/2017 00:00:00	05/02/2018 00:00:00
1000351-31.2014.5.02.0471	05/12/2017 00:00:00	15/02/2018 00:00:00
1001693-43.2015.5.02.0471	05/12/2017 00:00:00	15/02/2018 00:00:00
0000773-62.2010.5.02.0471	24/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
0002470-84.2011.5.02.0471	06/02/2018 00:00:00	26/02/2018 00:00:00
1002026-29.2014.5.02.0471	15/02/2018 00:00:00	26/02/2018 00:00:00
1002027-14.2014.5.02.0471	05/03/2018 00:00:00	19/03/2018 00:00:00
1001486-44.2015.5.02.0471	21/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0001517-23.2011.5.02.0471	21/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0001382-74.2012.5.02.0471	21/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
0000913-62.2011.5.02.0471	26/03/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0001759-79.2011.5.02.0471	26/03/2018 00:00:00	19/04/2018 00:00:00
0268400-70.2008.5.02.0471	04/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
1000895-82.2015.5.02.0471	06/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
1000302-24.2013.5.02.0471	11/06/2018 00:00:00	22/06/2018 00:00:00
0006600-88.2009.5.02.0471	22/06/2018 00:00:00	28/06/2018 00:00:00
1002325-69.2015.5.02.0471	10/07/2018 00:00:00	23/07/2018 00:00:00
1000207-86.2016.5.02.0471	13/07/2018 00:00:00	23/07/2018 00:00:00
1000897-52.2015.5.02.0471	13/07/2018 00:00:00	23/07/2018 00:00:00
1002689-41.2015.5.02.0471	09/08/2018 00:00:00	29/08/2018 00:00:00
0001797-57.2012.5.02.0471	24/08/2018 00:00:00	11/09/2018 00:00:00
0083200-44.1995.5.02.0471	08/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
0083200-44.1995.5.02.0471	08/10/2018 00:00:00	31/10/2018 00:00:00
1001674-03.2016.5.02.0471	17/10/2018 00:00:00	06/11/2018 00:00:00
1000239-91.2016.5.02.0471	25/10/2018 00:00:00	09/11/2018 00:00:00
1000470-55.2015.5.02.0471	25/10/2018 00:00:00	09/11/2018 00:00:00
1001607-43.2013.5.02.0471	25/10/2018 00:00:00	09/11/2018 00:00:00
1001252-62.2015.5.02.0471	30/10/2018 00:00:00	28/11/2018 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

1001777-44.2015.5.02.0471	30/10/2018 00:00:00	28/11/2018 00:00:00
0000624-95.2012.5.02.0471	23/11/2018 00:00:00	03/12/2018 00:00:00
0114600-76.1995.5.02.0471	23/11/2018 00:00:00	03/12/2018 00:00:00
0114600-76.1995.5.02.0471	22/11/2018 00:00:00	03/12/2018 00:00:00
0114600-76.1995.5.02.0471	23/11/2018 00:00:00	03/12/2018 00:00:00
1000610-89.2015.5.02.0471	22/01/2019 00:00:00	05/02/2019 00:00:00
1000116-64.2014.5.02.0471	22/01/2019 00:00:00	05/02/2019 00:00:00
0002366-92.2011.5.02.0471	27/02/2019 00:00:00	18/03/2019 00:00:00
0002311-10.2012.5.02.0471	27/02/2019 00:00:00	18/03/2019 00:00:00
1000711-58.2017.5.02.0471	15/03/2019 00:00:00	26/03/2019 00:00:00
1001808-93.2017.5.02.0471	25/03/2019 00:00:00	04/04/2019 00:00:00
1000296-17.2013.5.02.0471	02/04/2019 00:00:00	08/04/2019 00:00:00
1000442-58.2013.5.02.0471	16/04/2019 00:00:00	02/05/2019 00:00:00
1001786-06.2015.5.02.0471	08/05/2019 00:00:00	23/05/2019 00:00:00
0267200-96.2006.5.02.0471	10/05/2019 00:00:00	28/05/2019 00:00:00
0000128-66.2012.5.02.0471	10/05/2019 00:00:00	28/05/2019 00:00:00
0114600-76.1995.5.02.0471	10/05/2019 00:00:00	29/05/2019 00:00:00
1001694-96.2013.5.02.0471	22/05/2019 00:00:00	04/06/2019 00:00:00
1000011-19.2016.5.02.0471	22/05/2019 00:00:00	04/06/2019 00:00:00
1001055-36.2017.5.02.0472	22/05/2019 00:00:00	04/06/2019 00:00:00
1000192-20.2016.5.02.0471	22/05/2019 00:00:00	04/06/2019 00:00:00
1001844-09.2015.5.02.0471	24/05/2019 00:00:00	05/06/2019 00:00:00
1000487-91.2015.5.02.0471	24/05/2019 00:00:00	05/06/2019 00:00:00
1000608-22.2015.5.02.0471	24/05/2019 00:00:00	05/06/2019 00:00:00
1001177-57.2014.5.02.0471	05/06/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
1001444-92.2015.5.02.0471	05/06/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
1002015-97.2014.5.02.0471	05/06/2019 00:00:00	13/06/2019 00:00:00
1001446-62.2015.5.02.0471	11/06/2019 00:00:00	17/06/2019 00:00:00
0001297-59.2010.5.02.0471	11/06/2019 00:00:00	17/06/2019 00:00:00
1000125-26.2014.5.02.0471	11/06/2019 00:00:00	17/06/2019 00:00:00
1000785-83.2015.5.02.0471	11/06/2019 00:00:00	17/06/2019 00:00:00
1000039-55.2014.5.02.0471	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
1001059-47.2015.5.02.0471	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
1001368-31.2016.5.02.0472	13/06/2019 00:00:00	19/06/2019 00:00:00
0001091-45.2010.5.02.0471	17/06/2019 00:00:00	27/06/2019 00:00:00
1002234-76.2015.5.02.0471	15/07/2019 00:00:00	30/07/2019 00:00:00
1001786-06.2015.5.02.0471	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0002364-25.2011.5.02.0471	04/10/2019 00:00:00	18/10/2019 00:00:00
1001023-05.2015.5.02.0471	06/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1001361-42.2015.5.02.0471	06/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1000316-03.2016.5.02.0471	06/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1000042-39.2016.5.02.0471	06/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1000121-81.2017.5.02.0471	22/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1001502-66.2013.5.02.0471	22/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1001115-12.2017.5.02.0471	22/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1002130-84.2015.5.02.0471	22/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul

1000162-76.2016.5.02.0473	27/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1000644-24.2016.5.02.0471	27/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1002012-11.2015.5.02.0471	27/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1000784-98.2015.5.02.0471	27/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1001420-64.2015.5.02.0471	04/12/2019 00:00:00	13/01/2020 00:00:00
0001387-96.2012.5.02.0471	11/12/2019 00:00:00	07/02/2020 00:00:00
0002792-70.2012.5.02.0471	29/01/2020 00:00:00	20/02/2020 00:00:00
0002340-94.2011.5.02.0471	18/02/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
0002526-20.2011.5.02.0471	18/02/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
1001829-40.2015.5.02.0471	04/03/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
1000729-50.2015.5.02.0471	04/03/2020 00:00:00	02/04/2020 00:00:00
0002491-60.2011.5.02.0471	11/03/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
1002156-48.2016.5.02.0471	03/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
1001775-74.2015.5.02.0471	07/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
0000349-20.2010.5.02.0471	15/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
1001770-52.2015.5.02.0471	15/04/2020 00:00:00	14/05/2020 00:00:00
1002147-52.2017.5.02.0471	23/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
0001399-13.2012.5.02.0471	23/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
1001172-35.2014.5.02.0471	30/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
1002024-25.2015.5.02.0471	05/05/2020 00:00:00	28/05/2020 00:00:00
1001871-89.2015.5.02.0471	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
1001739-32.2015.5.02.0471	05/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
1002094-76.2014.5.02.0471	05/06/2020 00:00:00	12/06/2020 00:00:00
0001855-94.2011.5.02.0471	11/06/2020 00:00:00	18/06/2020 00:00:00
1000703-18.2016.5.02.0471	17/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
0001374-97.2012.5.02.0471	19/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
1001339-86.2013.5.02.0471	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
1000803-07.2015.5.02.0471	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
1000314-33.2016.5.02.0471	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00
1001752-02.2013.5.02.0471	22/06/2020 00:00:00	26/06/2020 00:00:00
1001271-34.2016.5.02.0471	24/06/2020 00:00:00	29/06/2020 00:00:00
1002148-37.2017.5.02.0471	08/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
1001003-82.2013.5.02.0471	17/07/2020 00:00:00	12/08/2020 00:00:00
1000117-49.2014.5.02.0471	07/08/2020 00:00:00	13/08/2020 00:00:00
1000275-02.2017.5.02.0471	14/08/2020 00:00:00	15/10/2020 00:00:00
1000621-16.2018.5.02.0471	19/09/2020 00:00:00	15/10/2020 00:00:00
1001024-19.2017.5.02.0471	02/09/2020 00:00:00	15/10/2020 00:00:00
0002026-17.2012.5.02.0471	09/09/2020 00:00:00	22/10/2020 00:00:00
1001864-97.2015.5.02.0471	16/09/2020 00:00:00	22/10/2020 00:00:00
1002602-85.2015.5.02.0471	09/10/2020 00:00:00	04/11/2020 00:00:00
1000022-19.2014.5.02.0471	14/10/2020 00:00:00	06/11/2020 00:00:00
1000220-17.2018.5.02.0471	16/10/2020 00:00:00	23/11/2020 00:00:00
1002673-87.2015.5.02.0471	21/10/2020 00:00:00	18/02/2021 00:00:00
1002117-85.2015.5.02.0471	21/10/2020 00:00:00	18/02/2021 00:00:00
0000568-33.2010.5.02.0471	07/12/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0000900-63.2011.5.02.0471	05/06/2020 00:00:00	15/06/2020 00:00:00

1002161-41.2014.5.02.0471	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0094200-41.1995.5.02.0471	19/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0094200-41.1995.5.02.0471	19/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0094200-41.1995.5.02.0471	19/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0094200-41.1995.5.02.0471	19/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0001066-95.2011.5.02.0471	03/06/2016 00:00:00	16/06/2016 00:00:00
0143400-60.2008.5.02.0471	17/05/2019 00:00:00	04/06/2019 00:00:00
1001912-22.2016.5.02.0471	19/06/2020 00:00:00	23/06/2020 00:00:00
0269500-60.2008.5.02.0471	22/06/2020 00:00:00	24/06/2020 00:00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **21/02/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001159-60.2019.5.02.0471. Exame do andamento processual faz ver que 23/01/2020 houve a devolução da precatória, sem baixa no sistema.

Há outras três cartas precatórias na mesma situação na pasta respectiva.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Conclusão ao Magistrado" - ATOrd 1001805-46.2014.5.02.0471. Exame do andamento processual faz ver que em 09/08/2020 a reclamada concordou com os cálculos apresentados pelo reclamante e em 17/02/2021 o autor requereu a homologação. Não há andamento processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao Magistrado" - ATOrd 1001007-51.2015.5.02.0471. Exame do andamento processual faz ver que em 04/08/2020 o autor apresentou manifestação sobre o laudo contábil e, em 10/08/2020, a reclamada BUNGE concordou com o laudo. Não há andamento processual posterior.

Tarefa "Elaborar decisão" - ATOrd 1000373-21.2016.5.02.0471. Exame do andamento processual faz ver que em 25/09/2020 a reclamada concordou com os esclarecimentos periciais. Não há andamento processual posterior.

c) Fase de execução

Tarefa "Conclusão ao Magistrado" - ATOrd 1000497-09.2013.5.02.0471. Exame do andamento processual faz ver que em 02/09/2020 a União apresentou o valor das contribuições previdenciárias incidentes sobre o crédito exequendo. Não há andamento processual posterior.

Tarefa "Conclusão ao Magistrado" - ATOrd 1002662-58.2015.5.02.0471. Exame do andamento processual faz ver que em 28/09/2020 a reclamada apresentou manifestação à impugnação à sentença de liquidação, não havendo movimentação processual posterior.

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001384-80.2019.5.02.0471. Verifica-se do andamento processual que em 20/01/2020 a carta precatória foi devolvida, sem baixa no sistema. O mesmo ocorreu com outras 04 precatórias existentes na pasta respectiva.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 28/01/2020 x 17/02/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021

Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	154 dias	183 dias (19/08/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	120 dias	218 dias (23/09/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	100 dias	146 dias (13/07/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumpre ressaltar que as pautas de todas as modalidades somente foram efetivamente preenchidas a partir de 23/03/2021.

No que tange às audiências UNA/Rito Sumaríssimo, em que se aferiu aprazamento de **146 dias - considerando a designação de audiência com data mais distante para o dia **13/07/2021**, averiguou-se que a pauta em questão ficou impactada por força da reclamatória de n.º **1000141-33.2021.5.02.0471**, **sem motivo aparente**. Verificou-se, ainda, que a partir de 22/06/2021 há vagas na pauta, evidenciando que o real aprazamento das

audiências UNA/Rito Sumaríssimo é de 138 dias**.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020)

17.3.2 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 21/01/2021

A teor do **item 3.4, da Ata, NÃO havia processos** na condição "sine die".

17.3.3 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/01/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **14 (quatorze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste

E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	1000538-39.2014.5.2.471	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da

impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir

efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo e-mail cci@trtsp.jus.br, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia 25 de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com a Exma. Juíza do Trabalho ELISA VILLARES, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, MONICA RODRIGUES COELHO CERATTI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho. Ausente a MM. Juíza Titular, LUCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA MOLINA, em razão de férias e por integrar o grupo de risco da COVID 19.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**,

Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -
Assessor de Desembargador - e Raphael de Vasconcellos Carvalho
- Analista Judiciário (Secretaria).**

SERGIO PINTO MARTINS

Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional